2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Março de 2007.— O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade dos Açores

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Biologia	Ramos: Biologia Marinha; Biologia Ambiental e Evolução; Biotecnologia; Geologia.	L	6	180	Biologia — Ramos: Biologia Ambiental e Evolução; Biotecnologia; Formação Educacional.	L	R/B-AD-873/2007.
1.º	Ciências Biológicas e da Saúde.		L	6	180	Ciências Biológicas e da Saúde.	L	R/B-AD-874/2007.
1.º	Filosofia e Cultura Portuguesa.		L	6	180	Filosofia — Variantes: Filosofia Fundamental; Política e Cidadania; Ética das Ciências da Vida; Filosofia e Cultura; Recursos Humanos; Formação Educacional. Estudos Portugueses	L L	R/B-AD-875/2007.
1.º	História	Percursos: História; Património Cultural; Estudos Europeus e Política Internacional; Filosofia; Sociologia; Ciências da Informação e Documentação; Geografia.	L	6	180	História	L	R/B-AD-876/2007.
1.º	Línguas, Literaturas e Culturas.	Variantes: Estudos Portugueses; Estudos Ingleses	L	6	180	Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses. Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses.	L L	R/B-AD-877/2007.

Despacho n.º 11 949-Q/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Março de 2007.— O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Engenharia Informática		M	4	120	Engenharia Informática	M	R/B-AD-802/2007.

Despacho n.º 11 949-R/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Março de 2007.— O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade do Minho

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Biologia-Geologia		L	6	180	Ensino de Biologia e Geologia.	L	R/B-AD-899/2007.
1.º	Física		L	6	180	Física	L	R/B-AD-900/2007.
1.º	Física e Química		L	6	180	Ensino de Física e Química	L	R/B-AD-901/2007.
1.º+2.º	Psicologia	Áreas de especialização: Psicologia Clínica; Psicologia da Saúde; Psicologia Escolar e da Educação; Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos; Psicologia do Desporto e do Exercício; Psicologia Experimental e suas Aplicações; Psicologia da Justiça.	M*1	10*1	300*1	Psicologia ..... Psicologia – Áreas de especialização: Psicologia Clínica; Psicologia da Saúde; Psicologia Escolar; Psicologia das Organizações; Psicologia Desportiva; Ciências Cognitivas; Psicologia da Justiça; Investigação em Processos Básicos.	L M	R/B-AD-903/2007.
2.º	Contabilidade		M	2+2*2	120	Contabilidade e Auditoria	M	R/B-AD-904/2007.
2.º	Física – Formação Contínua de Professores.		M	4	120	Física – Área de especialização em Ensino.	M	R/B-AD-905/2007.
2.º	Genética Molecular		M	4	120	Genética Molecular	M	R/B-AD-906/2007.
2.º	Informática		M	4	120	Informática – Áreas de especialização: Ciências da Computação; Informática de Gestão; Sistemas Distribuídos, Comunicações por Computador e Arquitectura de Computadores.	M	R/B-AD-907/2007.

*1 É conferido o grau de licenciado em Ciência Psicológica após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.
*2 Dois semestres e dois trimestres.